

**RESOLUÇÃO N° 016/2009/CS**

Florianópolis, 09 de abril de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Diretor do CEFET-SC e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando a aprovação por seus conselheiros na reunião de 08/04/2009,

Resolve:

**Aprovar** a reestruturação do Curso Técnico em Eletromecânica, concomitante, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, com carga horária total de 1.600 horas, com integralização mínima de 4 (quatro) semestres e máxima de 10 (dez) semestres, com oferta de 192 (cento e noventa e duas) vagas anuais, turmas com 32 (trinta e duas) vagas cada uma, e entrada de 1 (uma) turma no turno vespertino e 2 (duas) turmas no turno noturno no primeiro semestre, repetindo-se as mesmas entradas de turmas para o segundo semestre, a ser realizado no Campus Araranguá do Instituto Federal de Santa Catarina.

Publique-se e

Cumpra-se.

**CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS**  
Presidente